



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175 - 3293 8200/3293-8201-CEP 01014-000 - SP
www.daece.sp.gov.br


MEMORANDO DPO nº 019 / 2011

Senhor Diretor

Solicitamos seu conhecimento, do Diretor do Centro de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de todos os técnicos dos escritórios envolvidos com Outorga, que o profissional Tecnólogo em Construção Civil - Obras Hidráulicas e Tecnólogo em Hidráulica e Saneamento Ambiental egressos da Faculdade de tecnologia de São Paulo – FATEC/SP, registrados no CREA, poderão responsabilizar-se na área de Outorga nos termos da manifestação do CREA, em resposta à consulta formalizada pela FATEC, por meio do Ofício nº 049/10-CN/GEAT/SUPTEC, de 12/05/2010 (cópia em anexo).

Assunto tratado na BAT, nos Autos DAEE nº 9905079.

DPO., 21 de Junho de 2011


Leila de Carvalho Gomes
Responsando pelo Exp. da DPO
Pront.9047

Encaminhado para:
BAT – BMT – BBT – BPB – BRB
BPP – BPG – BTG e PTA